



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

BRASIL — ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 3

RESOLUÇÃO Nº 2/956.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA DECRETA:-

Artigo 1º - Ficam fixados, a partir de 1º de Janeiro de 1.956, em Cr.\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), os vencimentos mensais de cargo de Diretor da Secretaria da Câmara Municipal.

Artigo 2º - A despesa com a execução desta Resolução, correrá por conta de crédito suplementar a ser oportunamente solicitado à Câmara pelo Executivo, consignando-se nos futuros orçamentos municipais verbas próprias para tal fim.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariuna, em 11 de Maio de 1.956.-

Rogério do Carmo
PRESIDENTE DA CÂMARA

Luis Fernandes dos Santos
1º SECRETARIO

Suzanne Lacerda de Souza
2º SECRETARIO



Publicado per esta Secretaria na data supra.

DIRETOR DA SECRETARIA